



**PORTARIA Nº 0330/2026 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6041434-63.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 26168919/2026- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006 |           |                           |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|---------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                      | 0088370-0 | IRACILDA MIRANDA DA SILVA | A/12                       | A/13 | 12/07/2024           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026**

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 746643829. Cód. CRC: 6D8C146  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

